

### Auditório do Presencial

#### CADEG

Rua Capitão Felix, 110 – Benfica - Rio de Janeiro.

#### Visitação:

**Dia:** 24 de Fevereiro de 2018 (Macaé)

**Dias:** 27 e 28 de Fevereiro de 2018 (Araruama, B.do Piraí, B. Mansa, Búzios, N. Friburgo 1 e N. Friburgo 2)

#### Depósitos:

**Araruama** – Rua Ana Nery, 589, Itatiquara, Araruama / Cep: 28970-000.

**Barra do Piraí** - - Rod. Lucio Meira BR 393, Trevo da saída 252, nº42865 Santo Antônio / Cep: 27115-190

**Barra Mansa** – Av. Presidente Kennedy,, 2420, ANO BOM (, 2440 e 2450) / Cep: 27325-002

**N.Friburgo 2** – Rua Alexandre Bachini, 10 – Córrego Dantas / Cep: 28.630-280

**Nova Friburgo 1** – Estrada Vereador Eugenio Guilherme Spitz 135 Mury / Cep: 28.615-450

**Búzios** – Av. José Bento Ribeiro Dantas, 4448 Loja01 Manguinhos / Cep: 28950-000.

**Macaé** – Avenida Lacerda Agostinho, S/N, Virgem Santa / Cep: 27948-005.

#### Agendamento de retirada

**Dias:** 14, 15 e 16 de Março de 2018.

Site: [www.brbrid.com/agendamento](http://www.brbrid.com/agendamento) e Informe: Nome completo, leilão, número do lote arrematado e os seus contatos telefônicos. Atenção: Os lotes serão liberados somente mediante agendamento.

#### Retirada: Março de 2018.

**Dias:** 20, 21 e 22 de março de 2018 (Araruama e Nova Friburgo Corrego Dantas).

**Dias:** 20 e 21 de março de 2018 (Barra do Piraí, Barra Mansa, Buzios, Nova Friburgo Mury e Macaé).

### Atenção !

#### Informações Importantes

Os lotes deste leilão poderão sofrer alterações, após a realização da perícia e até o momento do leilão (conforme Lei 6657/13).

O Leiloeiro Edgar de Carvalho Jr e a BRBid não se responsabilizam pelo prazo de regularização dos veículos.

Para cada lote, sobre o valor do lance incidirá: 5% de comissão do Leiloeiro | Taxa Administrativa R\$ 295,00 | Taxa de boleto R\$ 6,30

Leia as informações completas no “Termo de Condições do Leilão”.

No ato da retirada do(s) Lote(s) agendado(s), o arrematante deverá apresentar ORIGINAL E XEROX para CADA VEÍCULO (Lote), conforme abaixo:

#### Pessoa Física:

- Original e Xerox do RG (Identidade).
- Original e Xerox do CPF.
- Original e Xerox do Comprovante de Residência. Quando o Arrematante não possuir nenhuma comprovação documental de residência, deverá apresentar a Declaração de Residência disponível no site do DETRAN-RJ ([www.detrans.rj.gov.br](http://www.detrans.rj.gov.br)), preenchida, datada e assinada pelo próprio Arrematante. Não é preciso reconhecer firma da assinatura.
- Original e Xerox do Comprovante de Pagamento da arrematação.

**Observação:** Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e Xerox da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio.

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

#### Pessoa Jurídica:

- Original e Xerox do CNPJ (dentro da validade do documento).
- Original e Xerox do Contrato Social e do documento comprovando que a pessoa que assina tem poder para representar a empresa.
- Original e Xerox do Comprovante de Pagamento da arrematação.

**Observação:** Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e Xerox da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio. Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.